

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Lira (Malta)	0,430 200
Dirham marroquino	11,043 500
Peso novo mexicano	14,867 900
Metical (Moçambique)	34 600
Naira (Nigéria)	173,327 700
Coroa norueguesa	8,251 500
Dólar neozelandês	1,843
Rial de Omã	0,508 190
Balboa (Panamá)	1,320
Rupia paquistanesa	82,616 400
Guarani (Paraguai)	4,204 200
Novo sol (Peru)	4,313 500
Zloty (Polónia)	3,845 400
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	27,540
Dobra (São Tomé e Príncipe)	18 341,800
Dólar de Singapura	2,072
Libra da Síria	64,692 200
Lilangeni (Suazilândia)	9,212 400
Coroa sueca	2,297 100
Bath (Tailândia)	43,143 100
Dólar de Trinidad e Tobago	8,355 600
Dinar tunisino	1,752 600
Lira turca	1,753 300
Novo peso uruguaio	32,043
Hryvna (Ucrânia)	6,856 900
Rublo russo	33,434 700
Bolívar (Venezuela)	2 943,300
Zaire (República Democrática do Congo)	767,582

20 de Julho de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 22 132/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo o motorista de ligeiros desta Direcção-Geral José Gabriel Alves Ferreira de Jesus motorista do meu gabinete com efeitos a partir de 6 de Agosto corrente.

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho (extracto) n.º 22 133/2007

Designo, ao abrigo do que dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, como secretárias pessoais Maria Amélia Monteiro Alves dos Santos e Ana Maria Janeiro Andrade Barros, funcionárias do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 6 de Agosto corrente.

8 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 134/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso, a candidata Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que a referida candidata possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso.

Assim:

1 — Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional a licenciada Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Síntese curricular

Dados pessoais — Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, nascida em 2 de Julho de 1963, casada e de nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão;

Frequência do 4.º ano da licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;

Curso de formação de formadores e certificação pelo IIEFP da aptidão como formadora;

Seminário de alta direcção, INA;

Técnica superior principal do quadro do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil.

Desempenho de cargos dirigentes:

Chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, de Agosto de 2004 a Setembro de 2006;

Inspectora-adjunta do Gabinete de Inspeção (equiparada para todos os efeitos a chefe de divisão) do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, de Maio de 2003 a Agosto de 2004;

Chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico (em substituição), do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, de Setembro de 2002 a Maio de 2003.

Experiência profissional:

Instituto Geográfico Português — coordenadora das áreas de recursos humanos e assuntos gerais;

Ministério da Saúde — Departamento de Modernização e Recursos Humanos da Saúde Divisão de Estudos e Planeamento;

Hospital Distrital Garcia de Orta (responsável pela Divisão de Recursos Humanos);

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde — Departamento de Gestão Financeira;

Hospital de Santa Marta — assessora para a área económico-financeira;

Representante do Ministério da Saúde no Instituto Português da Qualidade (IPQ), no grupo de trabalho para construção de normativos relativos a certificação na área de recursos humanos — comissão técnica n.º 152.

Despacho (extracto) n.º 22 135/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi a licenciada Susana Maria de Oliveira Silveiras Máximo, professora do 2.º ciclo do ensino básico do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, requisitada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercício de funções